

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Código da Disciplina: DGN726
Curso: DESIGN Semestre de oferta da disciplina: 4º
Faculdade responsável: Faculdade de Design Gráfico e Interiores
Programa em vigência a partir de: Fevereiro/2016

Número de créditos: -- Carga Horária total: 90 Horas aula:

EMENTA:

Prática profissional que pode ser realizado no setor público ou privado. Desenvolvimento de trabalhos práticos supervisionados na área do design. Consiste no trabalho prático, em que o estagiário aplica seus conhecimentos no campo do design. Manifestação do conjunto coerente de saberes relativamente aos materiais, às técnicas, aos processos e aos sistemas criativos, produtivos e organizacionais no campo de atuação selecionado.

OBJETIVO GERAL:

- Estimular o aluno na busca do estágio que possa desenvolver suas habilidades profissionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Orientar o aluno no desenvolvimento das atividades;
- Atribuir ao aluno atividades que possam desenvolvê-lo como profissional;
- Acompanhar o desenvolvimento do que está sendo desenvolvido.

CONTEÚDO – (Unidades e subunidades

–

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

FORMAS DE AVALIAÇÃO:



O sistema de avaliação será contínuo, considerando o processo de ensino e aprendizagem como um todo. Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência obrigatória e média final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos após a finalização das notas ($N1+N2+N3/3$ =média final).

Especificamente serão considerados os seguintes instrumentos constitutivos das 03 notas:

Avaliação:

O Coordenador de Estágios do Curso deve emitir o Termo de Compromisso de Estágio – Convalidação, o qual deverá ser assinado pela Unidade Concedente, se for o caso, pelo Coordenador de Estágios da Faculdade e pelo Aluno;

Controle de frequência e de atividades;

As notas consideram a pertinência e adequação das atividades desenvolvidas ao conteúdo programático do curso e outros critérios definidos pela Faculdade;

O relatório de atividades, bem como a ficha das notas do professor orientador, deve ser encaminhado à Secretaria Geral de Cursos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

–

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

–

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade